**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROCEDA COM O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BUEIRO NA ESTRADA VICINAL DA AGROVILA 05 NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSSELHEIRO, DE NOSSO MUNICIPIO.**

 De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, Indica ao poder executivo municipal, que proceda com o serviço de limpeza e manutenção do bueiro na estrada vicinal da agrovila 05 no assentamento Antonio Conselheiro, de nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

 A manutenção do bueiro tem como objetivo facilitar o escoamento de águas nos períodos chuvosos e preservar as estradas vicinais, garantindo o acesso e trazendo benefícios para os produtores locais, O trabalho de conservação tem como propósito garantir a melhor trafegabilidade e acesso de veículos, como por exemplo, o transporte escolar que e essencial para a comunidade em geral, com a manutenção ofereceremos melhores condições para que os produtores, moradores e alunos que utilizam as estradas da agrovila 05 tenham segurança e conforto para trafegarem por elas.

 Diante do exposto, formulamos com apoio dos Nobres Pares estas indicações, contando com a atenção do Excelentíssimo Prefeito, através de sua valiosa equipe de trabalho.

 Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

 **-------------------------------------------------**

 **EDMILSON PORFIRIO**

 **VEREADOR.**

****